



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO - Nº. 2.755, DE 02 DE JULHO DE 2012.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei 1.647, de 28/06/2012;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
		320	10.304.0132.1027.0000	Conv. FUNASA - Aquis Caminhão 3/4, Carroceria Ab. e s/.....100.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 13
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
			100 063	Conv FUNSA-MS no 748974Org 16210-Caminhão
		321	10.304.0132.1027.0000	Conv. FUNASA - Aquis Caminhão 3/4, Carroceria Ab. e s/.....25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
			01	Tesouro
			110 000	Recursos do Tesouro

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....125.000,00

	Fontes de Recurso
01 00	25.000,00
05 13	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 02 de julho de 2012.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

